

Página do Colégio da Especialidade de ORL da Ordem dos Médicos

O ENSINO DA ESPECIALIDADE DOS HOSPITAIS E.P.E.



Luis Antunes
Membro do Colégio da Especialidade de ORL

Os hospitais do SNS têm até esta data sido os únicos locais onde a formação pré e pós-graduada tem sido realizada.

O estatuto de Hospital SPA (Sector Público Administrativo) e EPE (Entidade Publica Empresarial), não é um critério que impeça ou que promova a atribuição de idoneidade a qualquer serviço e também não assenta em condições físicas ou técnicas ou de recursos humanos que possam traduzir qualquer diferença na capacidade dos serviços desses hospitais para a formação de médicos especialistas.

A livre circulação de médicos na UE torna necessário que haja uma uniformidade de critérios a nível do Internato da Especialidade no Espaço Europeu de modo a que as condições de formação sejam cada vez de maior qualidade, transversais a todos os estados membros.

O "logbook" com o programa e registo de formação em Otorrinolaringologia e Cirurgia da Cabeça e Pescoço desenvolvido pela secção de ORL da UEMS, revisto e aprovado pela Direcção do Colégio da Especialidade pretende ser o instrumento orientador e garante da qualidade e uniformidade do Internato da Especialidade e que possa permitir a circulação deste por vários serviços em programas de intercâmbio de formação Europeia.

Os Hospitais têm nos últimos anos assistido a uma redução significativa dos seus quadros médicos, principalmente, por não haver um equilíbrio entre o numero de colegas que por variadíssimas razões os abandona e o numero de vagas atribuídas para formação, mas também porque por vezes não são criadas condições que permitam a fixação dos recém especialistas.

A formação de um medico especialista num Hospital EPE é actualmente "financiada" pela Administração Regional de Saúde de acordo com a sua diferenciação e ano de internato (90% do vencimento no 1º ano e 25% no ultimo ano).

Sendo os Hospitais EPE, verdadeiras empresas, todo o investimento que a instituição faz na formação destes médicos nem sempre reverte a favor da instituição com a sua permanência e prestação de cuidados de saúde à população que o "ajudou" a formar.

No entanto e apesar deste pressuposto, a aposta tem de ser na qualidade da formação, possibilitando que os médicos do Internato da Especialidade realizem estágios diferenciados possibilitando assim o aparecimento de áreas de excelência dentro de cada serviço.

Uma das diferenças entre os Hospitais SPA e EPE assenta no modelo de gestão que pode pela "autonomia" administrativa que é dada aos Hospitais EPE ser um

factor facilitador na “fixação de médicos”, por possibilitar a realização de Contratos Individuais de Trabalho.

No entanto, embora exista uma liberdade na contratualização, o Hospital EPE está sujeito a um controlo orçamental bem balizado, com metas e limites de crescimento definidos pela tutela, pelo que a contratação de novos profissionais está sempre condicionada à existência de grandes carências em recursos humanos nesses serviços.

Por outro lado, a evolução e a maior importância e desenvolvimento das unidades de saúde privadas estão a alterar o panorama da saúde em Portugal captando aos Hospitais do SNS um número cada vez maior de médicos para os seus quadros e que tem que necessariamente ser repensado.

Uma das alterações verificadas é a nível da formação pós graduada, tendo já sido, por Dec/lei, regulamentada a possibilidade de realização de internatos em unidades de saúde privadas.

Actualmente foi já atribuída pela Ordem dos Médicos idoneidade a um serviço de Pediatria de um hospital privado estando neste momento em análise a atribuição dessa mesma idoneidade a um serviço de Otorrinolaringologia.

No entanto até que os primeiros internos de ORL sejam forma-

dos nessas instituições privadas ainda passarão no mínimo cinco anos, período em que os Hospitais do sector público continuarão a formar médicos para o sector privado.